



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2019
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO (Ã)
BENEMÉRITO (A) DE CANARANA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 196, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão (ã) benemérito (a) de Canarana aos senhores (as):

- ✓ Maria Teotônia Alves Guimarães
- ✓ Geraldo Mariotto
- ✓ Ananias Belisário Barbosa
- ✓ Elmo Lauro Gall
- ✓ Marcos Vinicius Macedo Yamada
- ✓ Jandira Kuhn
- ✓ Joilço Oliveira de Souza
- ✓ Osmar Dieter
- ✓ Jair Marafon
- ✓ Selma Souza Santos Gonzatto
- ✓ Severino Chichelero

Art. 2º - Os Diplomas serão entregues em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores na data de 12 de dezembro de 2019 às 19:30 horas.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2019.


Gilmar Miranda de Almeida
Presidente


Emmanuel Luis Magni
1ª Secretário


Laudemiro Alves Vieira
Vice-Presidente


Paulo José Gonçalves
2º Secretário